ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)
Anexo II

MUNICÍPIO DE ITÁ– CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0537/2018 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:
(....)
II- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE ITÁ

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITÁ

Os primeiros colonizadores partiram através de uma picada de 60 km da ferroviária de Barros, hoje cidade de Gaurama, Rio Grande do Sul, atravessaram os povoados de Santo Antônio, Três Arroios e Dourados e seguiram até as margens do Rio Uruguai.

Em 1919, a Empresa Colonizadora LUCE ROSA & CIA LTDA da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, instalou-se nessas terras para a

colonização. O Senhor Theodoro Scheuble e sua esposa Helga (ambos de nacionalidade alemã) juntamente com seus filhos vieram de São Paulo, localizando-se em 21 de maio de 1919 nas proximidades da futura povoação tornado assim a família Schauble o pioneiro na colonização deste Município.

Ainda em 1919, aos 31 de Setembro, os Senhores Valentin Bernardi, Pedro e Ângelo Paludo, juntamente com seus familiares estabeleceram-se e lotearam o local, e o caboclo Luis de Campos batizou este lugar com o nome de Itá, que em língua Tupi Guarani quer dizer Pedra.

As disposições da Lei nº 61, assinada aos 07 de Janeiro de 1924, elevaram a povoação de Itá, á categoria de Distrito. A iniciativa coube aos Senhores Pedro Paludo, ao Pastor Jorge Weidemann e ao Coronel Vitor Rauen, então prefeito de Limeira, hoje Joaçaba. A instalação efetuou-se aos 28 de junho de 1924. O cargo de Intendente foi assumido pelo Senhor Alfredo Bays.

No ano de 1929, o primeiro alambique se estabelecia, começando assim o ciclo da cachaça. As famílias pioneiras nesse ramo foram: Paludo, Bais, Klein, Bianchi, Roy, Pedrucci, Sartoretto, Kolbo, Crizatto, chegando a ter 20 alambiques no Município. A cachaça produzida era comercializada nos Municípios de Joaçaba, Xanxerê, Erechim, Chapecó e parte dela ia para a cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.

De 1947 a 1951 foi construída e primeira Usina Hidrelétrica em Itá, que se chamava COOPERATIVA FORÇA E LUZ ITAENSE DE REPRESENTAÇÃO LTDA. A Usina entrou em operação no dia 08 de Maio de 1952, e foi inaugurada oficialmente na data de 02 de outubro de 1952 com a presença do Governador Irineu Bornausen. Ficava localizada a 9 quilômetros da Sede Itá e operou até os meados de 1967/68, quando a Celesc ofereceu energia estadual.

No ano de 1956, Itá foi elevado á categoria de Município pela Lei nº 268 de 13 de novembro daquele ano, aprovada pela Assembléia Legislativa, mas sua instalação efetuou-se somente em 13 de dezembro de 1956, oportunidade em que esteve presente o então Vice Governador HeribertoHulsen.

Fonte: http://www.ita.sc.gov.br/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Jairo Luiz Sartoretto

Vice-Prefeito: Domingos Rodrigues dos Santos

Endereço da Prefeitura: Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Centro, CEP: 89760-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua 01, sl. 357- Centro, CEP: 89760-000
Criação do Município POR LEI:13 de novembro de 1956
Instalação e Fundação OFICIAL de governo: 13 de dezembro de 1956
Lei de criação: 268 de 13 de novembro de 1956

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 5.630 eleitores (fonte: IBGE / ano 2010)
IDHM: 0,771 (fonte: PNUD / ano 2010)
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)
ICMS: 0,7027731 (fonte: SEF - SC / ano 2011)
PIB: R$201.670.301,00 (fonte: IBGE / ano 2014)
População: 6.426 habitantes (fonte: IBGE / ano 2010)

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Localização Geográfica:27°16'36 S, 52°19'49 W
Altitude:385 metros
Município de origem: Seara
Municípios limítrofes: Seara, Concórdia, Paial, Aratiba, Arabutã, Barra do Rio Azul, Itatiba do Sul
Distância até a Capital do estado:510km
Área:165.463 km² (fonte: IBGE)
Gentílico: Itaense

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE

ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:a) da dívida ativa do município;b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE ITÁ - 2018

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	39.775.390,64	21.478.710,95	17.201.073,44	43,25	--4.277.637,51	-10,75
2º Quadrimestre	40.136.991,50	21.673.975,41	17.318.905,87	43,15	-4.355.069,54	-10,85
3º Quadrimestre	41.014.007,21	22.147.563,89	17.680.771,91	43,11	-4.466.791,98	-10.89

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE ITÁ - 2018

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	39.775.390,64	2.386.523,44	666.969,65	1,68	-1.719.553,79	-4,32
2º Quadrimestre	40.136.991,50	2.408.219,49	685.327,24	1,71	-1.722.892,25	-4,29

3º Quadrimestre	41.014.007,21	2.460.840,43	699.704,08	1,71	-1.761.136,35	-4,29

Fonte: Dados remetidos através do E-sfige

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de Itá não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal. Também foi constatado uma pequena diferença entre o Relatório de Gestão Fiscal e as informações do e-sfinge que ocorreu devido o Município ter considerado as despesas de indenizações de férias como despesa de pessoal e o Tribunal de Contas não ter considerado.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2018

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	39.775.390,64	6.364.062,50	0,00	0
2º Quadrimestre	40.136.991,50	6.421.918,64	0,00	0
3º Quadrimestre	41.014.007,21	6.562.241,15	0,00	0

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo da Divida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2018

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	39.304.057,29	44.218.246,13	0,00	
2º Quadrimestre	39.930.561,74	46.158.623,27	0,00	
3º Quadrimestre	41.014.007,21	46.112.872,86	0,00	

Fonte: E-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2018

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	6.323.944,02	6.629.272,41	305.328.39	104,83
2º Bimestre	6.443.239,20	6.475.972,67	32.733,47	100,51

3º Bimestre	6.554.849,20	6.359.292,26	-195.556,94	97,02
4º Bimestre	7.191.459,20	6.899.895,05	-291.564,15	95,95
5º Bimestre	6.457.564,20	6.677.990,52	120.564,15	103,41
6º Bimestre	7.078.944,18	9.649.553,28	2.570.609,10	136,31
Total Ano 2017	40.140.000,00	42.681.976,10	2.541.976,19	106,33

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge. Lei Orçamentária e TC 06.

Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do Decreto nº 58/2018, de 28/09/2018 o Município promoveu a limitação de empenhos, por não cumprimento da meta de arrecadação até o 4º Bimestre, no entanto o Município acabou cumprindo sua meta de arrecadação até o final do exercício.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2018

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Receita de Impostos	35.638.700,38	
Total das Despesas para efeito de Cálculo	10.469.342,45	29,38
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	8.909.675,10	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.559.667,35	4,38

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2018 e informações remetidas ai TCE através do E-Sfnge

No Exercício de 2018 o Município cumpriu o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Demonstrativo da aplicação em Saúde

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2018

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Receita de Impostos	35.039.669,61	
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.081.120,15	20,21
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	5.255.950,44	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.825.169,71	5,21

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2018 e Informações remetidas ao TCE através do E-Sfinge.

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2018, ficaram em 21,15%, cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB DE 2017

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2018	115,669,97
Recurso inicial aplicado Decreto 011/2018, de 01/02/2018	115.669,97

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2018

Receita Arrecadada FUNDEB	4.083.814,06
(+) Rendimento	6.062,56
(+) Superavit de 2017	115.669,97
(-) Pagamentos	4.097.512,73
(=) Superavit 31/12/2018	108.033,86

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a **R$ 3.072.082,98,** que **representa 75,11**% cumprindo assim o que determina a Lei nº 9.424/96 de aplicar de no mínimo 60,00%.

Recursos do FUNDEB 40% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de R$ 909.759,78, representando 22,24%.

Os recursos do superávit financeiro de 2017, no valor de R$115.669,97 foram aplicados no primeiro trimestre de 2018, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

Ao Final do Exercício de 2018, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R$ 108.033,86.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 97,36%.

Ainda, foi verificado que a perda com o FUNDEB no exercício de 2018 foi no montante de R$ 2.333.511,60

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Governo Federal	Ministério do Turismo	809929/2014/ MTUR/CAIXA	06/08/2014	585.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00	120.194,60	0,00
Governo Federal	Ministério das Cidades	819892/2015/MCIDADES/CAIXA	04/11/2015	245.850,00	122.925,00	122.925,00	0,00	223.830,87	0,00
Governo Federal	Ministério do Turismo	832347/2016/MTUR/CAIXA	14/06/2016	333.450,00	333.450,00	166.725,00	166.725,00	166.725,00	166.725,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Governo Federal	Ministério do Turismo	835558/2016/MTRU/CAIXA	28/10/2016	243.750,00	121.875,00	73.125,00	48.750,00	189.384,31	48.750,00
Governo Federal	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	862299/2017/MAPA/CAIXA	29/12/2017	146.250,00	146.250,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00
Governo Federal	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	871364/2018/MAPA/CAIXA	30/07/2018	88.062,62	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00	0,00
Governo Federal	Ministério do Turismo	869940/2018/MTUR/CAIXA	18/10/2018	460.952,38	460.952,38	0,00	460.952,38	0,00	0,00
Governo Estadual	ADR-SEARA	2017TR001159	01/08/2017	195.624,98	39.125,00	39.125,00	0,00	39.812,47	0,00
Governo Estadual	FUNDAM	2017TR001561	01/11/2017	160.044,67	160.044,67	160.044,67	0,00	160.044,67	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Governo Estadual	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	2018TR000010	07/02/2018	44.208,00	44.208,00	44.208,00	0,00	44.208,00	0,00
Governo Estadual	ADR-CONCÓRDIA	2018TR000641	14/06/2018	193.253,82	193.253,82	193.253,82	0,00	193.253,82	0,00
Total				2.696.446,47	1.827.146,49	1.062.656,49	764.490,00	1.137.453,74	215.475,00

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

O Município no exercício de 2018 não teve situações de emergência ou calamidade pública.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Referente as contas dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 o Município sempre procurou atender a legislação vigente, o que resultou quando da análise das contas anuais realizadas pelo TCE a recomendação pela aprovação das contas, sem a necessidade de baixa em diligência. Mesmo assim em 2015 e 2017 algumas ressalvas e recomendações foram efetuadas pelo TCE em seu parecer final. Diante disso o Município sempre observou as mesmas e procurou adotar medidas, quer seja técnicas ou administrativas com intuito de resolver dos itens apontados bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes resultando que no exercício de 2016 as contas foram aprovadas sem ressalvas ou recomendações. Ainda referente as recomendações do exercício de 2017 no que diz respeito as pareceres dos conselhos foi realizado reunião para que na emissão dos pareceres de 2018 seja observado as orientações do tribunal.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). - ACRESCENTARAM

O Município de Itá no ano de 2015 com Base no Plano Nacional de Educação elaborou o Plano Municipal de Educação que foi aprovado através da Lei nº 2.398, de 23 de junho de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Com a aprovação PME, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME.
Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

No Ano de 2016 o Município cumpriu as metas previstas.

No Ano de 2017 o Município através de sua equipe técnica procurou cumprir todas as metas, sendo que na sua maioria estão previstas para o prazo final do Plano em 2025.
Nem todas as metas foram atingidas com êxito, como exemplo as metas que se referem à educação profissionalizante e superior. Onde não houve oferta das mesmas no município, mas como alternativas, teve o consenso de viabilizar gratuitamente acesso dos alunos em cidades vizinhas que oferecem estes cursos.

No ano de 2018..foi realizada análise das metas sendo:

No diagnostico inicial do PME no ano de 2015 o Município atendia 98,6% das crianças de 4 a 5 anos, sendo a meta prevista 100%. Esta meta foi alcançada nos anos seguintes 2016, 2017 e 2018.
Já o atendimento de crianças de 0 a 3 anos no diagnostico inicial do PME o Município atendia 26,1% das crianças, sendo como meta 50% até o final da vigência do plano, ou seja 2025. Os anos de 2016, 2017 e 2018 o indicador apresentou trajetória positiva, atingindo 33,2% em 2018. Verificando-se aumento, em âmbito municipal na capacidade de atendimento.
Observou-se também um aumento no atendimento do ensino médio e ampliação da escolarização da faixa etária de 15 a 17 anos. Sendo necessário a colaboração da rede estadual de ensino.

Analisando as metas e as estratégias previstas, nota-se um esforço para seu atendimento e conclui-se que estão sendo atendidas na medida do possível.

É o relatório.

Itá SC, 18 de fevereiro de 2019

Sílvia Regina Bender Magri
Responsável Controle Interno
CRC/SC 033470/O-9